MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 202/2010.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Letras e Linguística, do Professor MARCELO AMORIM SI-BALDO, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 057/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001516/2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 18 de junho de 2009, o Título de Doutor em Letras e Linguística, do Professor MARCELO AMORIM SIBALDO, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, obtido no Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguísticas da Universidade Federal de Alagoas, para atender às exigências previstas no Decreto N° 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial N° 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 16 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.